ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ■ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº 010 /2016
LIDO Na Sessão de 17/05/2016 Eoleron Siqueira Secretário (a)		

PROPONENTE: VEREADOR EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO - PSDB

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MURTINHENSE AO 2º SARGENTO MARCOS DOS SANTOS SILVA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho-MS, reconhecendo os méritos do **2º Sargento MARCOS DOS SANTOS SILVA**, resolve outorgar-lhe **Título de Cidadão Murtinhense.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO
Em 17/05/2016
Eoleron Siqueira
SECRETÁRIO (A)

Sala das Sessões, 17 de maio de 2016.

EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO
Vereador - PSDB